BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 16:16
Para: 'paulo@pp.eng.br'
Assunto: ENC: EDITAL N°0000157/2014

Engº Paulo,

A descrição **Serviços de Engenharia Civil** informada na Certidão será aceita pois engloba todas as atribuições da Resolução 218.

Banrisul

Gerência de Avaliações
Unidade de Engenharia
E-mail: engenharia_avaliacoes_credenciamento@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: paulo [mailto:paulo@pp.eng.br]
Enviada em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 12:12
Para: BANRISUL LICITACOES
Assunto: EDITAL N°0000157/2014

Bom dia!

Gostaríamos de tirar uma dúvida com relação ao Edital em referência.
No item 2.1.2 consta que a empresa deve estar registrada para prestação de serviços de estudo de viabilidade técnico econômica e/ou vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, conforme Atividade 03 ou 06, da Resolução 218. CONFEA, de 29/06/1973.

Será considerada apta a empresa que apresentar como objeto do Contrato Social e respectivo registro no CREA "serviços de engenharia civil", o que engloba todas as atribuições da Resolução 218, ou precisarão estar especificados "serviços de estudo de viabilidade técnico econômica e/ou vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico"?

No nosso caso, a Certidão do CREA-RS contém:

Registrada para: NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIOS; OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO (LIMITADO A EXECUÇÃO E
OPERAÇÃO) E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO;
COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS (SÓLIDOS URBANOS).

Responsável PAULO ROBERTO SCHAFER
Técnico:
Titulação: Engenheiro Civil

Atribuições Legais:
Resolução 218/

No aguardo, agradecemos a atenção.

Engº. Paulo R. Schäfer
PP Engenharia e Construções Ltda.
CNPJ nº. 72.473.275/0001-53
(54) 3324-2044 / 9944-1126